

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO OITO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE

Aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e onze, nesta cidade de Santiago do Cacém e Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram a Senhora Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Arnaldo pereira Gonçalves Frade, José António Alves Rosado, Óscar Domingues Ramos, Álvaro dos Santos Beijinha e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pela Senhora Vice-Presidente, às nove horas e trinta minutos.

Verificou-se a ausência do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Seguidamente, a Senhora Vice-Presidente colocou para discussão e aprovação a acta número sete, da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade.

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

ANTES DA ORDEM DO DIA:

CIDADE DE SANTIAGO DO CACÉM - EDIFÍCIO NUMERO UM DO LARGO DO MERCADO – PEDIDO DE VISTORIA – NOTIFICAÇÃO DO REQUERENTE.

A Senhora Vice-Presidente concedeu a palavra ao Munícipe presente na Sala de Sessões, Senhor António Inverno, inscrito para o efeito, o qual referiu que tinha recebido um ofício que acompanhava o Auto da Vistoria, no qual se referia que seria notificado sobre o assunto dentro de alguns dias. Acrescentou que não percebeu porque razão iria ser notificado, quando o Serviço que requereu, a Vistoria, já foi efectuado, pelo que, no seu entender, caberá agora à Câmara Municipal dar continuidade ao processo, notificando os responsáveis do prédio sobre o assunto.

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha informou que a Câmara Municipal irá notificar o Condomínio sobre o assunto.

Esclareceu que o teor do ofício remetido ao Senhor António Inverno era no sentido de, posteriormente, o informar sobre o desenvolvimento do processo, do qual é parte interessada.

S. DOMINGOS – CONSTRUÇÃO NO LOTEAMENTO MUNICIPAL

A Senhora Vice-Presidente concedeu a palavra ao Munícipe, Senhor Viriato Carvalhinho, residente no Lote nº 9 daquele Loteamento, o qual veio novamente reclamar sobre a construção no quintal do Lote nº 10, contíguo ao seu, onde foi edificado um muro com um metro e vinte e seis centímetros de altura. Quintal que foi, posteriormente, cheio com terra, deixando um espaço somente de vinte e dois centímetros da parede da sua residência, o qual não é suficiente para fazer a manutenção da mesma (pintura). Acrescentou que a situação ainda podia ser corrigida com a colocação de betão naquele intervalo.

Informou ainda que, inicialmente, não se tinha oposto à colocação de alguma terra no quintal do vizinho, para enchimento de metade do mesmo, mas o que aconteceu é que foi

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

tanta a terra colocada no local que enterrou a sua casa, tendo o vizinho construído uma escada de acesso ao mesmo a partir da via pública. -----

Mais referiu que vinha convidar o Senhor Presidente para ir ao local acompanhado de um arquitecto, a fim de, “in loco”, poder avaliar a situação. Acrescentou que também gostaria que um Vereador da Oposição fosse ao local. -----

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha informou que foi ao local acompanhado pela Eng^a Ana Luísa, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, tendo comprovado que aquela construção estava devidamente licenciada. Acrescentou que o facto da quota estar a um nível superior se devia à inclinação do terreno e ao enchimento do quintal com terra, problema que deverá ser resolvido entre os particulares. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu lamentar que aconteçam estes conflitos entre vizinhos. -----

Mais referiu que, ocorrendo aquela situação num Loteamento Municipal, não compreendia porque não foram definidas as quotas, acrescentando que a definição de regras claras para a construção nos lotes cedidos pela Câmara Municipal contribuiria para evitar este tipo de conflitos. Pelo que, considerou que a Câmara Municipal tinha obrigação de ajudar a resolver o problema. -----

Referiu ainda que os Vereadores eleitos do PS, estavam disponíveis para ir ao local ver a situação. -----

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha referiu que se tratava de um Loteamento Municipal muito antigo, não havendo na altura as regras que hoje existem. -----

Mais referiu que aquela situação só se percebia bem indo ao local, esclarecendo que os desníveis de quotas não tinham a ver com a construção do muro do quintal do vizinho do Senhor Viriato, mas sim com a grande quantidade de terra ali colocada. -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que se tratava de um assunto que tinha que ser reavaliado do ponto de vista técnico, e que iria transmitir ao Senhor Presidente da Câmara o convite do Senhor Carvalhinho para uma nova visita ao local. -----

BOLETIM MUNICIPAL -----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade chamou a atenção para a última edição do Boletim Municipal, disponível na Internet, onde consta uma iniciativa que terá lugar, em Abela, no próximo dia vinte e cinco, referindo que a mesma não estava correcta em termos temporais. -----

ERMIDAS SADO – OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO -----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu que aquela obra estava a ser desenvolvida pela Junta de Freguesia de Ermidas, considerando a mesma da maior importância para a população. Contudo, acrescentou que, tendo em conta a dimensão da obra e a pouca capacidade financeira da Junta de Freguesia, seria da Câmara Municipal proceder a uma análise da situação no sentido de se ver a possibilidade de um apoio suplementar àquela Junta, para concretização da obra, a exemplo do que já tem sido feito, pontualmente, com outras freguesias. -----

REMOÇÃO DE VIATURAS -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias questionou sobre o ponto de situação da remoção de viaturas em fim de vida e estacionadas abusivamente na Cidade de Santiago do Cacém e noutras localidades do Município. -----

O Senhor Vereador José Rosado informou que o processo de recolha de viaturas, o qual compreende uma parceria com a empresa Valorsines, já foi retomado. -----

NOVO SISTEMA DE AQUECIMENTO DAS PISCINAS MUNICIPAIS -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias referiu que as intervenções sobre este assunto na Assembleia Municipal vieram reforçar a posição dos Vereadores da Oposição sobre o mesmo, pelo que, considerou que se deveria reconsiderar a decisão tomada.-----

Pelos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS, foi apresentada a seguinte recomendação, a qual foi igualmente subscrita pelo Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD:-----

-----“RECOMENDAÇÃO-----

Assunto: Sistema de Aquecimento das Piscinas Municipais de Santiago do Cacém.-----

Relativamente ao assunto em epígrafe e considerando que:-----

- Na última Assembleia Municipal, que se realizou no passado dia 18 de Fevereiro, vários membros do órgão se pronunciaram sobre o que consideram ser a melhor opção;-----

- Estão em causa os superiores interesses do município, o que implica a adopção da modalidade mais vantajosa;-----

- Se afigura pouco compreensível a recusa do recurso à energia solar como fonte parcial de aquecimento, desde logo olhando à região do país em que nos encontramos;-----

Recomendamos que:-----

. **A maioria municipal repondere os contributos que aduzimos ao processo através da proposta que tivemos ocasião de apresentar;**-----

. **Reconsidere a utilização da modalidade solar como fonte de fornecimento parcial da energia necessária.**-----

Com este nosso pedido, pretendemos que o Município adopte a opção mais favorável em nome do seu próprio interesse e do interesse dos munícipes.”-----

-----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria, no dia vinte e três de Fevereiro do ano em curso, eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.192.605,92 € (um milhão cento e noventa e dois mil seiscentos e cinco euros e noventa e dois cêntimos).-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 295.892,68 € (duzentos e noventa e cinco mil oitocentos e noventa e dois euros e sessenta e oito cêntimos).-----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Abertura de Conta.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo número 99/DAGF/SC/2011.-----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente.-----

PROPOSTA: Um -Efectuar a abertura de uma conta bancária no Santander Totta em nome do Município de Santiago do Cacém, para efeitos dos movimentos financeiros relativos aos CENSOS 2011.-----

Dois – A movimentação da conta será feita simultaneamente pelo Tesoureiro ou quem o substitua e pelo Presidente do Órgão Executivo ou por outro membro deste Órgão em que ele delegue.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com as condições previstas no termo de aceitação, o ponto 2.9.10.1.2 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro e com o n.º 2 do Decreto-Lei n.º 226/2009, de 14 de Setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Concurso Público para Execução da Reabilitação da Colectiva A2 – ASAS – Bairro Azul – 4ª Prorrogação de prazo para apresentação das propostas -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André-----

REFERÊNCIA: Processo número vinte e oito de dois mil e dez e informação número vinte e oito de dois mil e onze da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente. -----

PROPOSTA: 1- Aprovar a prorrogação de prazo para apresentação das propostas pelo período de 60 dias a contar da data de envio do aviso para publicação em Diário da Republica, do respectivo aviso de prorrogação. -----

2 – Aprovar o aditamento ao programa de procedimento. -----

Documentos que são dados como reproduzidos na presente acta com o número trinta e três, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricados pela Senhora Vice-Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

FUNDAMENTOS: 1 - Foram apresentadas listas de erros e omissões por parte dos interessados, num total de 3 empresas. -----

Foram efectuadas três prorrogações de prazo para apresentação das propostas publicadas em Diário da República n.º 237 de 09.12.2010 com o aviso n.º 1145/2010, Diário da República n.º 2 de 04.01.2011 com o aviso n.º 8/2011 e Diário da República n.º 22 de 01.02.2011 com o aviso n.º 121/2011. -----

As listas de erros e omissões apresentadas estão ainda a ser analisadas pelos projectistas, pelo que se torna necessário efectuar nova prorrogação de prazo para apresentação das propostas de forma a garantir o tempo necessário para uma análise correcta das listas de erros e omissões. -----

2 – Artigos 61º e 64º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Hasta Pública para Adjudicação do Direito à Exploração do Bar das Piscinas Municipais.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 08-01.01/2011 do Serviço de Património.-----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente. -----

PROPOSTA: Adjudicar à Senhora Cinara Jenice Patrocínio Santos, pelo valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) e nas restantes condições da Hasta Pública.-----

FUNDAMENTOS: 1. A base de licitação era de 100 € (Cem euros), valor mínimo, acrescido de IVA à taxa legal.-----

2. Adjudicado à proposta mais favorável, dado que a outra concorrente Senhora Maria Amândio Frasson Ramos, ofereceu somente 100 € (cem euros). -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Carnaval das Escolas / 2011 - Desfiles no Município de Santiago do Cacém;- Transferência de verbas para as Escolas/Jardins de Infância participantes nos desfiles de Carnaval-----

LOCALIZAÇÃO: Freguesias do Município de Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA:30.7-Programas e Iniciativas, informação n.º20/DEASS/SASETEGE/2011 de 2011/01/24. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: 1. Tomar conhecimento do Programa da Festa de Carnaval das Escolas/2011 nas freguesias do Município de Santiago do Cacém e respectiva estimativa de custos cuja previsão é de 5.200,00€ (cinco mil e duzentos euros); -----

2. Transferir para os Agrupamentos Verticais de Escolas as seguintes verbas: -----

Agrupamento de Escolas de Alvalade: 520,00€ (quinhentos e vinte euros), -----

Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém: 1.060,00€ (mil e sessenta euros),-----

Agrupamento de Escolas de Santo André: 870,00€ (oitocentos e setenta euros). -----

3. Transferir para Jardins de Infância particulares a seguinte verba: 529,00€ (quinhentos e vinte e nove euros). -----

4. Que o apoio financeiro a transferir para cada Agrupamento de Escolas e para cada Jardim de Infância particular e IPSS fique condicionado à apresentação das fotocópias das facturas comprovativas das despesas tidas com a preparação desta iniciativa, desde que as mesmas sejam enviadas a esta Câmara Municipal até à data limite de 31 de Março de 2011. -----

FUNDAMENTOS: 1 - Tem constituído prática da Câmara Municipal de Santiago do Cacém organizar conjuntamente com os estabelecimentos de educação e ensino da Cidade de Santiago do Cacém e localidades próximas o Desfile de Carnaval. -----

2 - Tem sido prática da Câmara Municipal, desde há vários anos, apoiar financeiramente as escolas/jardins de infância (oficiais, particulares e IPSS`s) que participam nos desfiles de Carnaval que têm lugar nas várias localidades do nosso Município. -----

3 – De acordo com o previsto na alínea b) do n.º4 do art.º64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Processo Disciplinar instaurado por Despacho de 22.11.2010 -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo Disciplinar nº 3/2010, da Câmara Municipal de Santiago do Cacém-----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente-----

PROPOSTA: Aplicar à arguida, em cúmulo jurídico, a pena única de despedimento por facto imputável à trabalhadora por força do artigo 9º nº 3 e conforme artigos 9º e nº 1 alínea d) 11º nº 4 do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei nº 58/2008, de 9 de Setembro (ED); -----

FUNDAMENTOS: Os de facto e de direito constantes no Relatório Final da Instrutora nomeada no Processo, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número trinta e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Com quatro votos a favor, dois votos brancos e zero votos nulos.-----

Votação efectuada por escrutínio secreto. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM.-----

ASSUNTO: Santiago 2011 – XXIV Feira Agro-pecuária e do Cavalo-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo da Divisão de Serviços Urbanos. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado -----

PROPOSTA: Retirar a proposta, para reapreciação. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

OBSERVAÇÕES: Pelos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS, foi apresentada uma tomada de posição sobre este assunto que a seguir se transcreve:

-----“**TOMADA DE POSIÇÃO**-----

Assunto: Santiago 2011-----

Na reunião da CMSC do dia 4 de Novembro de 2010, foi abordado o tema da continuidade, ou não, da Santiago a propósito da transferência de uma verba de 20.000 € para o NEGDAL relativa a custos com a edição daquele certame em 2010; -----

Nessa reunião foi possível ouvir várias considerações sobre o assunto, nomeadamente do vereador do pelouro, lembrando o volume de recursos humanos envolvidos e o excessivo tempo de afectação ao certame, o que punha em causa a realização de outras tarefas necessárias;-----

Ficámos convencidos que sendo extinto NEGDAL e tendo em conta aquelas considerações entre outras manifestadas na mesma reunião que a Santiago 2011 não iria ter lugar.-----

Confirmámos aquele convencimento aquando da discussão e aprovação dos documentos previsionais e Orçamento para 2011 em que a realização da Santiago não figura.-----

Na reunião inicialmente referida o executivo ficou de agendar uma discussão futura sobre a possibilidade de realização de uma única feira em vez de duas como actualmente.-----

Até agora tal discussão não mais voltou às reuniões da Câmara Municipal. Soubemos entretanto por terceiros, que os vereadores da maioria reuniram com instituições para auscultar da sua posição sobre a matéria.-----

Não fomos previamente informados da realização de tal reunião nem posteriormente dos seus resultados.-----

De uma forma completamente surpreendente, tomámos conhecimento por via da divulgação pública efectuada, que a Santiago 2011 iria ter lugar.-----

Perguntámo-nos:-----

- Como é possível divulgar a realização futura de um evento, com dimensão orçamental relevante, sem que o mesmo tenha sido incluído nos documentos previsionais aprovados ou em qualquer outra deliberação municipal?-----

- O que aconteceu entre o dia 4 de Novembro de 2010 e o momento da divulgação pública da realização do evento em 2011 que não foi sequer apresentado para discussão em reunião da Câmara Municipal?-----

- Com que recursos financeiros a Câmara Municipal vai custear o certame? O que vai deixar de fazer para que a Santiago tenha lugar?-----

- Salvo erro não existe portanto rubrica orçamental dotada para o fim em causa.-----

- A divulgação da actuação de determinados artistas na iniciativa implica um compromisso com eles assumido.-----

- A assumpção de qualquer compromisso com dimensão financeira exige o prévio cabimento da responsabilidade a assumir.-----

- Estaremos perante uma situação de violação da legislação aplicável ao caso?-----

Somos hoje confrontados com um ponto da ordem de trabalhos para fixação de preços dos espectáculos como se fosse um dado adquirido a realização da Santiago 2011 e todos os procedimentos, incluindo legais, tivessem sido assegurados.-----

Não compreendemos como isto pode acontecer.-----

Não nos revemos em procedimentos desta natureza – anúncio de eventos antes da deliberação sobre a sua realização – que revelam falta de compreensão da forma como as instituições autárquicas se devem organizar e os processos se devem desenvolver.-----

Não nos podemos associar a procedimentos violadores da legislação em vigor – assumpção de compromissos sem cabimento prévio – que podem pôr em causa o bom nome do Município.-----

Acresce que:-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

- A realização da despesa inerente à Santiago 2011, não prevista em qualquer documento, implica a não realização de actividades previstas e aprovadas nas AMR, PPI e Orçamento para 2011. -----

Sabíamos que o que vaticinámos na declaração de voto a propósito dos documentos previsionais para 2011 se iria concretizar. Como então dissemos, estávamos perante documentos com muita pouca adesão à realidade no que a determinadas matérias respeita. Documentos previsionais para não levar muito a sério. -----

Afinal de contas e infelizmente não estamos perante nada de novo. Veja-se o que ao longo dos anos tem acontecido: a enorme divergência entre a previsão e a execução da Venda de Bens de Investimento. Só não esperávamos vir a ter razão tão cedo.-----

Opomo-nos frontalmente à forma como este assunto está a ser tratado e demarcamo-nos de todas as consequências que do processo possam advir.” -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias referiu que só teve conhecimento, por terceiros, da reunião alargada sobre a Santiago, realizada na sede do Município, a qual, segundo lhe transmitiram, terá sido bastante participada. -----

Mais referiu que se tinha falado na Câmara Municipal sobre a extinção da NEGDAL e na hipótese de fusão das duas feiras. Contudo, só agora tinha ficado a saber da extinção efectiva da NEGDAL e não chegou a ter conhecimento das conclusões daquela reunião pública. Pelo que, se solidariza com a posição dos senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos sobre o assunto, considerando que houve um certo vazio de informação sobre o mesmo. -----

O Senhor Vereador José Rosado referiu que não foi um processo fácil de conduzir. Acrescentou que da discussão sobre o assunto que teve lugar na reunião da Câmara Municipal de 4 de Novembro de 2010, tudo apontava para a realização de uma só feira, parecendo, na altura, que seria a opção mais correcta. Contudo, acrescentou que na reunião pública que teve lugar com diversas entidades do Município, foi demonstrado pelos participantes, de uma forma efusiva, que não queriam a extinção da Santiago. -----

Mais referiu que se colocava a questão da urgência na preparação daquele certame, tendo em conta o pouco tempo existente para desenvolver todo o processo. -----

Acrescentou que outra questão que se colocava era como otimizar os recursos disponíveis, informando que estão previstas algumas alterações para a edição do presente ano.-----

Referiu também que as falhas no processo se deveram, em parte, ao facto da decisão de avançar com a Santiago ter sido tomada recentemente, pelo que se colocava a urgência de avançar rapidamente com alguns procedimentos para garantir a sua concretização nomeadamente, a divulgação da feira e o processo de inscrição dos expositores, tendo em conta que, na mesma altura, vão ter lugar outros certames similares na região. -----

Referiu ainda que as entidades participantes na reunião pública sobre a Santiago manifestaram vontade de apoiar na sua realização. -----

Acrescentou que continua em aberto processo de discussão sobre a realização das feiras. ---

Mais informou que será presente, em breve, a reunião da Câmara Municipal, o processo de extinção da NEGDAL, já aprovado em Assembleia-geral. -----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade observou que do exposto pelo Senhor Vereador José Rosado, poderia concluir que a maioria se comoveu com o facto de algumas entidades não quererem a extinção daquele certame. Contudo, acrescentou que não podia deixar de fazer uma comparação sobre a diferença de atitude relativamente a outras questões, referindo o facto de metade das pessoas que residem na sua Rua, em Ermidas, não terem esgotos, infraestruturas que vem pedindo há mais de vinte anos, com o qual ninguém se comove.---

Mais referiu que não havendo decisão da Câmara Municipal para a realização da Santiago e a respectiva rubrica orçamental e tendo sido feitos anúncios públicos sobre a efectivação da mesma, era imperioso regularizar a situação no cumprimento da lei e das regras da democracia, acrescentando que os vereadores não permanentes sempre estiveram disponíveis para a inclusão de assuntos urgentes na ordem do dia.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Sugeriu que fosse retirado o assunto agendado para a presente reunião e que na próxima reunião fossem submetidas à Câmara Municipal propostas, de ratificação do despacho do Senhor Presidente sobre a realização da Santiago, tendo em conta a sua urgência, da alteração orçamental, com uma explicação sobre o que vai deixar de se fazer e, por fim, a que tinha sido agendada para a presente reunião.-----

Interveio novamente o Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, referindo compreender perfeitamente as explicações do Senhor Vereador José Rosado e a urgência dos procedimentos, acrescentando não estar contra a realização da Santiago. Mais referiu presumir que a decisão tomada pela maioria teve lugar imediatamente a seguir à reunião pública, considerando que não teria ficado mal trazer o assunto à Câmara Municipal, envolvendo todos os membros do Executivo Municipal no processo, para o qual poderiam ter dado alguns contributos.-----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu compreender o empenho do Senhor Vereador José Rosado nas medidas que tomou para garantir a realização do certame, acrescentando que não estava em causa a justeza ou não da realização do mesmo, admitindo até a unanimidade na deliberação sobre o assunto, mas sim as implicações legais dos procedimentos, apelando mais uma vez para que o assunto fosse retirado. -----

O Senhor Vereador José Rosado referiu que havia abertura e disponibilidade para discutir outras opiniões sobre a matéria em causa. -----

Mais referiu que embora o assunto já tivesse sido abordado na Câmara Municipal e não estando o mesmo encerrado, houve a preocupação de ouvir outras entidades, as quais expressaram a sua vontade de continuidade do certame, o que fez com que o assunto fosse reconsiderado. Contudo, acrescentou que se podia ter decidido não avançar com a realização da Santiago, o que poderia ser muito negativo para a Câmara Municipal.-----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu não estar contra a realização daquele evento, acrescentando que o que estava em causa era acautelar a situação legal da decisão.-----

A Senhora Vice-Presidente referiu que a maioria dos participantes na reunião pública manifestaram, de forma muito expressiva, a vontade da continuidade daquele certame.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo número 6/DGU/SAU, de dois mil e onze, da Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

TOMAR CONHECIMENTO da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número trinta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Abertura de Concurso Público para Adjudicação da Cedência de Exploração de Espaço para Comércio – Edifício do Mercado Municipal.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 03-04.01/2011 da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: UM – Aprovar a abertura de Concurso Público para Cedência de Exploração de Espaço para Comércio no Edifício do Mercado Municipal em Santiago do Cacém;-----

Dois – Aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número trinta e seis, ficando arquivado na pasta

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

anexa ao livro de actas, depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

Três – Designar o Júri que conduzirá o Procedimento, o qual terá a seguinte composição:--

Presidente – Dr. Pedro Tojinha-----

1º Vogal – Dra. Alexandra Gonçalves -----

2º Vogal – Sr. Octávio Gonçalves -----

1º Vogal Suplente – Dr. José Pereira -----

2º Vogal Suplente – Dra. Ana Valadas-----

FUNDAMENTOS: 1 – De acordo com o disposto na alínea f) do nº1 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, sendo três da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e um do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS.---

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: Pelos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Abstemo-nos não por considerarmos que o investimento em causa possa não ser positivo. Nada temos contra, antes pelo contrário, a existência de novos investidores que possam criar emprego e diversificar a oferta neste caso no âmbito da restauração.-----

A nossa abstenção tem que ver com o facto de entendermos que o mercado é merecedor de um projecto global de relançamento em moldes que possam ir ao encontro das actuais necessidades da Cidade de Santiago do Cacém.-----

Ao invés de uma intervenção avulso, somos antes favoráveis a uma intervenção integrada no que respeita à utilização do mercado municipal de Santiago do Cacém.”-----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias observou que considerava uma boa ideia dinamizar aquele espaço, o que obrigará a algum investimento, tendo em conta que se trata de uma área com quase trezentos metros quadrados, mas que poderá vir a ser um êxito.-----

Acrescentou que era importante que os interesses do Município ficassem salvaguardados, chamando à atenção para a questão da água e da luz.-----

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha informou que o pagamento da água e da energia eram obrigações do arrendatário.-----

Mais referiu que a situação do Mercado Municipal tem vindo a ser discutida desde o início do anterior mandato, com vista à criação de uma nova dinâmica no mesmo e o aproveitamento daquele espaço, tendo em conta a centralidade da sua localização.-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Aprovar a atribuição dos lote nº 10 do Loteamento Municipal da Zona de Industria Ligeira I sito em Ermidas Sado, e Aprovação da Minuta do Contrato de Promessa de Compra e Venda.-----

LOCALIZAÇÃO: Ermidas Sado.-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 03-01.02/2011 do Serviço de Património.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: UM – Aprovar a atribuição do lote nº 10, sito no Loteamento Municipal da Zona de Industria Ligeira I em Ermidas Sado, inscrito na matriz sob o Artigo 1958º, e descrito na CRP de Santiago do Cacém sob a ficha n.º 725/240697, da freguesia de Ermidas Sado, a Filipa Santos Igrejas, para comércio por grosso de produtos farmacêuticos.-----

DOIS – Aprovar a Minuta do Contrato Promessa de Compra e Venda, conforme documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número trinta a sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pela Senhora Vice-

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião, o qual deverá ser assinado no prazo de 15 dias após a notificação para o efeito. -----

FUNDAMENTOS: UM – De acordo com a alínea f) do nº 1 do artigo 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro.

DOIS – De acordo com o Regulamento Municipal de Gestão dos Parques Empresariais em vigor no Município. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

IMPrensa - Tomado conhecimento-----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pela Senhora Vice-Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e quarenta e cinco minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pela Senhora Vice-Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário. -----

A Vice-Presidente da Câmara

O Secretário da Reunião
